



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1911

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Atas de registro de preço - Trimestral	3
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Poder Legislativo	6
Comunicados	6
Convites	6
Conselhos Municipais	7
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Saúde	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1911

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.279, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

*Dispõe sobre a atribuição de aulas, em substituição, para a docente cadastrada Sra. **ANA LAURA CANALI DE LIMA.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir para a Sra. **ANA LAURA CANALI DE LIMA**, aulas, da Educação Básica I, 31 horas aula, no período da tarde, na Creche “Benedita dos Reis Apolinário”, Creche “Natal Bortot”, Creche “Gilda Zanetti Mansano”, Creche “Maria Helena Dessimoni” e Creche “Júlio Possebon” desta Prefeitura Municipal, no período de 25 de setembro de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de setembro de 2026.

São José do Rio Pardo, 15 de outubro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 20.280, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

*Dispõe sobre a readaptação da servidora **TANIA REGINA DA SILVA PAULO MONTEIRO** com base no art. 25 da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004.*

O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 18.876, de 04 de março de 2024 que regulamenta o procedimento para fins de readaptação dos servidores lotados nos quadros da Administração Direta;

CONSIDERANDO o Laudo médico pericial, produzido por médico designado por esta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora **TANIA REGINA DA SILVA PAULO MONTEIRO** em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que apresenta em sua capacidade laboral, verificada em inspeção por médico designado pelo município, pelo

período de 14/10/2026 a 13/10/2027.

Parágrafo Único. A readaptação que trata o artigo supracitado dar-se-á, com fulcro no art. 1º, 2º e 8º, da Portaria nº 18.876 de 04 de março de 2024.

Art. 2º O servidor readaptado deverá, periodicamente, passar por nova perícia médica, a fim de atestar sua reabilitação para o exercício das funções de seu cargo de origem ou a sua manutenção nas funções do cargo de readaptação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de outubro de 2026.

São José do Rio Pardo, 15 de outubro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 20.281, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

*Dispõe sobre a prorrogação da readaptação da servidora **ALINE RUEDA ERNESTO SCHIAVON.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a readaptação da servidora **ALINE RUEDA ERNESTO SCHIAVON** previsto na Portaria nº 20.118, de 22 de julho de 2026, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, pelo período de 13 de outubro de 2026 a 12 de abril de 2027.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de outubro de 2026.

São José do Rio Pardo, 15 de outubro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025** para que compareça até o dia 22 de outubro de 2026, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1911

Página 3 de 7

Motorista

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PVO
13	110543	JOÃO PAULO DE LIMA	18/11/1983	79,00

Se o candidato não comparecer até o dia 22 de outubro de 2026, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 15 de outubro de 2026. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Abertura Pregão Eletrônico nº 31/26 - Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos para bomba de infusão de insulina, destinados ao atendimento de mandados judiciais, visando à contemplação das demandas do setor de requisições judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, nos termos da tabela constante no Termo de referência e conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **Abertura da sessão: 29/10/26 às 9:00h.** O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://saojosedoriopardo.atende.net/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.bll.org.br>. **Início do envio da proposta eletrônica: 19/10/26.**

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 07/2026; CA= Alphamix Industria e Comércio Ltda EPP; PE=56/2025; O= Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atender a demanda das Secretarias Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL; V= R\$ 15000,00 (quinze mil reais); P= 12 (doze) meses; DA=07 de abril de 2026.

Nº 07/2026; CA= Comercial e Confecções Parreiras Ltda Me; PE=56/2025; O= Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atender a demanda das Secretarias Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL e Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SAIS; V= R\$ 64.856,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais); P= 12 (doze) meses; DA=07 de abril de 2026.

Nº 07/2026; CA= INDUSTRIA DE BOLAS TITÃ LTDA; PE=56/2025; O= Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atender a demanda das Secretarias Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL; Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - STC, Secretaria Municipal de Educação - SME e

Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SAIS; V= R\$ 33.991,40 (trinta e três mil novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA=07 de abril de 2026.

Nº 07/2026; CA= New Sub Artigos Esportivos Ltda EPP; PE=56/2025; O= Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atender a demanda das Secretarias Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL; Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - STC, Secretaria Municipal de Educação - SME e Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SAIS; V= R\$ 1.660,80 (um mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA=07 de abril de 2026.

Nº 07/2026; CA= Rodrigo Tolosa Rico EPP; PE=56/2025; O= Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atender a demanda das Secretarias Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL; Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - STC, Secretaria Municipal de Educação - SME e Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SAIS; V= R\$ 103.426,00 (cento e três mil quatrocentos e vinte e seis reais); P= 12 (doze) meses; DA=07 de abril de 2026.

Nº 07/2026; CA= SR. Representações e Comércio de Materiais Esportivos Ltda Me; PE=56/2025; O= Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atender a demanda das Secretarias Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL; Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - STC, Secretaria Municipal de Educação - SME e Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SAIS; V= R\$ 77.658,74 (setenta e sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos); P= 12 (doze) meses; DA=07 de abril de 2026.

Nº 07/2026; CA= Trevenza Soluções Ltda Me ; PE=56/2025; O= Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atender a demanda das Secretarias Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL; Secretaria Municipal de Educação - SME e Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SAIS; V= R\$ 78.116,84 (setenta e oito mil cento e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos); P= 12 (doze) meses; DA=07 de abril de 2026.

Nº 07/2026; CA= Comercial Usual Ltda EPP; PE=56/2025; O= Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atender a demanda das Secretarias Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL; V= R\$ 3.161,09 (três mil cento e sessenta e um reais e nove centavos); P= 12 (doze) meses; DA=07 de abril de 2026.

Nº 07/2026; CA= Ynemed Produtos Médicos e Hospitalares Ltda Me; PE=56/2025; O= Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atender a demanda das Secretarias Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL e Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SAIS;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1911

Página 4 de 7

V= R\$ 48.792,90 (quarenta e oito mil setecentos e noventa e dois reais e noventa centavos); P= 12 (doze) meses; DA=07 de abril de 2026.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1911

Página 5 de 7

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Licitações e Contratos

Extrato



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985

Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

EXTRATO DE CONTRATO

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo comunica a assinatura em 05/10/2026 do contrato nº 02/2026 com Visão Serviços De Contabilidade Ltda-Me no valor total anual de R\$ 61.200,00, (sessenta um mil duzentos reais)- Objeto – Prestação de serviços de contabilidade.

Pedro Augusto Baizi Smarieri
Diretor Presidente

Av. Dep.Eduardo Vicente Nasser, 850 – CEP13720-029 - São José do Rio Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651
CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site:www.fundacaoeducacional.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1911

Página 6 de 7

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Convites



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

CONVITE

OUTUBRO ROSA

Conscientização para o controle do câncer de mama



com
Dr. Ray Alves dos Santos

PRESENCIAL
E ON-LINE

ABERTO
AO PÚBLICO

CERTIFICADOS
DE PARTICIPAÇÃO

Além da cirurgia – reconstruindo a vida após o câncer de mama



com
Taciliane Libânio da Cruz

19/10/2026, às 19h30



Praça dos Três Poderes, nº 2 - Centro - São José do Rio Pardo/SP



www.youtube.com/@camarasjriopardo

INSCRIÇÕES GRATUITAS:

www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br

   
@camarasjriopardo

**ESCOLA DO
LEGISLATIVO**
Cidade Livre do Rio Pardo

 Faça sua inscrição pelo link: <https://www.even3.com.br/outubro-rosa-797254/>

 19 de outubro de 2026

 19h30

 Certificados aos participantes

 Presencial e on-line - <https://www.youtube.com/live/830dOGct3jc>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1911

Página 7 de 7

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

(LEI MUNICIPAL Nº 3.986, DE 23 DE NOVEMBRO DE
2012)

E-MAIL: cms@saojosedoriopardo.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** todos os Conselheiros Municipais do Conselho Municipal de Saúde, nomeados pelas Portarias nº 19.902, de 25 de fevereiro de 2026 e nº 19.903 de 02 de março de 2026, e **convida** todos os Munícipes para a **Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, a ser realizada no dia 20 de outubro, às 14h00, na Sala Multimídia do Centro de Saúde, rua Adolfo Bacci, n. 50, Centro.

Solicito, por gentileza, aos membros titulares, em caso de ausência comunicar seus respectivos suplentes.

Pautas:

- Organização de visita ao Centro Oncológico: discussão sobre a realização da visita;
- Visitas aos demais Serviços de Saúde (pauta já discutida): apresentação de cronograma de visitas para identificação das prioridades e necessidades de cada unidade, visando fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Saúde e contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados à população.
- Multiplicação do Controle Social do SUS: Reapresentação do Projeto estruturado apresentado na Capacitação promovida pelo Participa+ e discussão sobre estender o projeto aos grêmios estudantis das escolas do município, incentivando o protagonismo juvenil, a participação social e a disseminação de conhecimentos sobre o SUS.
- Outros assuntos administrativos

São José do Rio Pardo, 14 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA BEATRIZ DE SOUZA MOREIRA
Data: 15/10/2026 12:40:04-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

ANA BEATRIZ DE SOUZA MOREIRA
Presidente Conselho Municipal de Saúde